



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL-REUNIÃO 59ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz **público**, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de março de 2016, tomou a seguinte deliberações, com eficácia externa:

### I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### II- ORDEM DO DIA

- 2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08 DE MARÇO DE 2016

Aprovada, por unanimidade.

- 2.2- HASTA PÚBLICA Nº1/2016= CONCESSÃO DE 3 ( TRÊS ) JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL=ATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS/REJEITADA A PROPOSTA APRESENTADA= CONHECIMENTO. ABERTURA DE NOVA HASTA PÚBLICA=APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Tomou conhecimento do teor da ata do júri para apreciação de propostas apresentadas no âmbito da Hasta Pública n.º 1/2016. Deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura de nova hasta pública, nos precisos termos do procedimento anterior.

- 2.3- PEDIDO DE PRESERVAÇÃO DO RECLAMO COM OS DIZERES " OLIVA", SITO NA RUA MOUZINHO DE ALBUQUERQUE, EM SANTA COMBA DÃO, SEM PAGAMENTO DE LICENÇA. REQUERENTE: FERNANDO CÉSAR CORREIA PINTO

Deliberado retirar o ponto da ordem de trabalhos para análise posterior do assunto, com o eventual enquadramento do mesmo num procedimento de classificação de bens móveis de interesse municipal.

- 2.3- PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO-PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DENOMINADO AMIAL- CERNADA, EM SÃO JOÃO DE AREAIS. REQUERENTE: MARIA ROSA ALVES TRINDADE = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no



santa comba dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt



referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da propriedade não resulta um parcelamento físico do prédio, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção.

**2.4- PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA, AO ABRIGO DO DECRETO -LEI Nº 165/2014, DE 05 DE SETEMBRO. REQUERENTE: IMOBILIÁRIA FERNANDO VICENTE, S.A= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deliberado, por unanimidade, concordar com os critérios plasmados na informação do Gabinete de Urbanismo nº 01 /2016, de 04/01/2016, e, conseqüentemente, para efeitos de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária requerida por Imobiliária Fernando Vicente, SA, remeter o procedimento à Assembleia Municipal, para aprovação.

**2.5- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;**

**2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO; 2.7-**

**2.7- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO**

Paços do Município de Santa Comba Dão, 23 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Leonel Gouveia